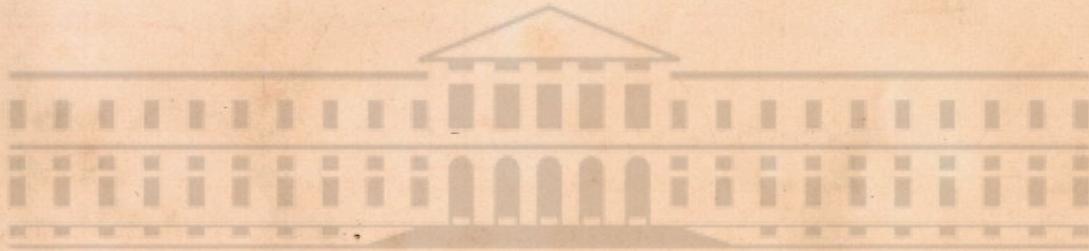


EM 1885
CE 65
AG FUNDĀO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 55



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
CASA MINERVA
1894

(N.º 409)

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e oito dias do mes de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta vila de Fundão, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Carvalho Nunes, presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero sessenta e cinco, á qual se procedeu no dia quinze do mes de Abril, e estando presentes os cidadãos João Lourenço da Silva Belo, António Alberto Ferreira da Cunha, portadores da acta original da assembleia de Fundão; José Marcellino de Sá, Serafim e Domingos da Costa Valente, portadores da de Fátima; António dos Reis Paixão Monteiro, José Marcellino de Sá, António dos Reis Paixão Monteiro, portadores da de Santa Iria da Barroca; António Maria da Cruz e Manoel Filipe Coetano, portadores da de Alpedrinha; Manoel Loureiro e José Costa, portadores da de Barroca; António Maria da Cruz e Manoel Filipe Coetano, portadores da de Alpedrinha; João Mendes da Cruz e Leiria Pereira da Cruz, portadores da de Alpedrinha,

assim como se achava presente o administrador do concelho D. Luiz António Gil da Silveira, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos António dos Reis Paixão Monteiro, José Marcellino de Sá, para secretários os cidadãos João Loureiro da Cunha, Leijó e António

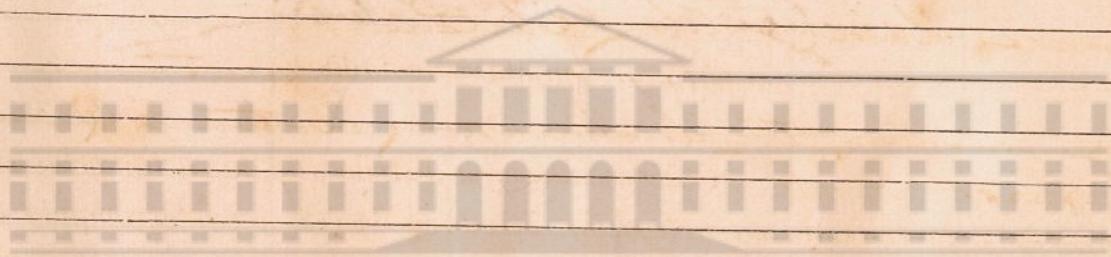
José Henrique Cardoso Pelojard Lourenço Costa

Alberto Fernandes Lacerda e para supplentes os cidadãos Domingos da Costa Valentim e Manoel Lacerda

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se Suaq commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos José Martinho, José Silvado Branco, Joaquim Filipe Leitão

e para a segunda os cidadãos Antônio Mariana, Luiz Joaquim Feliz Serafim, José Motta e José Bernardo. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de dois mil sete centos e vinte e oito; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Bacharel José Bento Rodrigues dos Santos com dois mil quatrocentos e vinte e oito votos; Joaquim Alves Matos com noventa e cinco; José Lobo de São João Gonçalves com setenta e quatro e Ernesto Macafieira Pinto com sessenta e nove votos, e Alfredo Cruz com doze votos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E reconhecido por este modo que ~~e Bacharel seu Pinto Reder -~~
~~que os Santos fari o cidadão mais votado de todos~~

obteve maioria de votos, o presidente e a meza o proclamaram em voz
alta eleito deputado pelo circulo ~~unanimim~~ de ~~Trancoso~~
numero ~~sessenta e cinco~~ mandando publicar o seu nome por edital affixado
na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das
actas de todas as assembleias d'elle, lhe outorgam os poderes necessarios para que
reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.^º e 94.^º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu ~~faço~~

~~lamento da sua Peçao~~

secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vagas da meza.

O Presidente

José Joaquim Paixão Oliveira

Ex Voto

José Marcellino Moniz
Deputado do Reino ~~do Conselho Geral~~
Antônio Alberto Fernandes Cardoso

João Francisco da Cunha Belo
José Joaquim Paixão Oliveira
Domingos da Costa Valente

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR